



EDITAL Nº 121/2022

PROJETO DA 5ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO AUGI QUINTA DA PONTE – SÃO JOÃO DOS MONTES 2ª CONSULTA PÚBLICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do nº 2 do artigo 22º e dos nºs 2 e 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que a contagem do prazo de submissão à 2ª consulta pública do projeto da 5ª alteração ao loteamento denominado por Quinta da Ponte, em São João dos Montes, União das Freguesias de São João dos Montes e Calhandriz, titulado pelo alvará de loteamento nº 2/2015-AUGI, de 25 de março, ocorre pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Município.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação 1/14 LOTEAM, e que os interessados podem consultar no site da câmara municipal www.cm-vfxira.pt, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira e na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico inqueritosaugi@cm-vfxira.pt, pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o



requerimento próprio para o efeito, disponível naquela loja e no site municipal www.cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,